



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 04/2014

DE 24 DE MARÇO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DE MURIBECA/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, PONTO FACULTATIVO do dia 31/03/2014, em comemoração a EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE MURIBECA/SE.

Considerando, por fim que o dia 31/03/2014, EM VIRTUDE AOS EVENTOS FESTIVOS ALUSIVOS A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MURIBECA, QUE SERÃO REALIZADOS NO DIA 30/03/2014

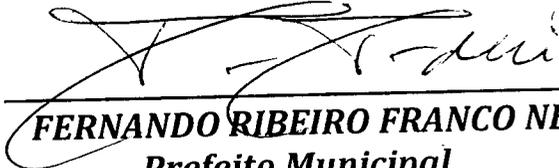
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração do Município de Muribeca/SE, o expediente do dia 31/03/2014.

Art. 2º. Executam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 24 de março de 2014.


FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal